PORTARIA N.º 4.173, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Enquadra servidor a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 17 a 26 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005 e, ainda, com os artigos 1º a 3º da Resolução n.º 541, de 7 de julho de 2005, e

Considerando que o servidor foi nomeado em 5 de março de 2015, por intermédio da Portaria n.º 3.243/2015, mas a posse e o exercício se deu em 1º de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Gustavo Bezerra Martins, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí, no Padrão E do cargo de Analista de Atividades da Secretaria I, referente ao período de 1º/4/2018 a 31/3/2019.

Art. 2º Alterar o período de que trata o artigo 1º da Portaria n.º 3.881, de 7 de maio de 2018, passando para 1º/4/2015 a 31/3/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2019, devendo, para o fim financeiro, observar o disposto no artigo 25 da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de julho de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.173, de 16/7/2019)

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral